



PROCESSO N° 32.487-6/2018

**PRINCIPAL** **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

INTERESSADO(A)S MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (GESTOR)  
NEURILAN FRAGA

ADVOGADO(A)S ELAINE MOREIRA DO CARMO OAB/MT 8946

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no § 2º do art.141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o(a)s Sr(a)s. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica, Neurilan Fraga, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entenderem, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no relatório técnico conclusivo, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Especial que trata de supostas irregularidades na execução do obra objeto do Termo de Cooperação Técnica 410/2016, protocolada sob o n° 32.487-6/2018.

As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento dos autos**.

**Publique-se.**

Gabinete do Conselheiro relator, 27 de abril de 2022.

*(assinatura digital)*  
**VALTER ALBANO**  
Conselheiro